



DISPENSA Nº **09/2025**  
PROCESSO ADM: **547/2025**.

Natividade/RJ, 12 de março de 2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS

|                      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| UNIDADE REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE GESTORA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |

### 2. OBJETO:

| DESCRIÇÃO  |
|--|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET E DE COMPUTADORES. |

2.1 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

2.2 Se sim, qual?

Dispensa de licitação     Registro de Preço

2.3 Tipo de entrega:

Parcelada     Total

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - normas gerais de licitação e



contratação pública.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO   | UND  | QNT | VALOR UNT.   | VALOR TOTAL  | CATMAT |
|------|--|------|-----|--------------|--------------|--------|
| 1.   | Pote com 50 Conector RJ45 Macho Cat6 Cristal do modelo crimpa fácil EZ Crimp compatível com cabos de até 26AWG<br>Plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado Permite a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Revestido com 3 microns de ouro, o conector não sofre problemas de oxidação e com 50 Capas protetoras "Snap In" Transparente Corpo Maleavel Cor: Transparente Compatibilidade: RJ45  | POTE | 4   | R\$ 129,67   | R\$ 518,68   | -      |
| 2.   | <b>POTE 50 CAPA SNAP IN TRANSPARENTE + 50 CONECTORES RJ45 CAT5E</b><br>Pote com 50 Conector RJ45 Macho Cat5e Vazado Ez permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede. revestimento dos contatos em ouro, permitindo um melhor contato dos terminais ao patch panel, modem, roteador, keystone, switch ou placa de rede do computador. revestido com 3 microns de ouro, o conector de rede não sofre problemas de oxidação e com 50 Capas protetoras "Snap In" Transparente Corpo Maleavel Cor:Transparente Compatibilidade :RJ45 | POTE | 20  | R\$ 120,00   | R\$ 2.400,00 | -      |
| 3.   | <b>CAIXA CABO REDE CAT5E CMX UTP 305 METROS COR AZUL</b><br>Caixa de 305m de Cabo Azul 100% Cobre, cabo sólido, 24 AWG, certificado ANATEL, e capa externa em PVC retardante à chama (CMX) transmissão de dados de 1000 Mbps e desempenho de 100 MHz; atende às normas nacionais e internacionais para cabeamento de rede e respeitando o meio ambiente. Capa com gravação identificando o produto, certificações e código de rastreabilidade pelo fabricante.   | CX   | 6   | R\$ 775,00   | R\$ 4.650,00 | -      |
| 4.   | <b>CAIXA CABO REDE CAT6 CMX UTP 305 METROS COR VERMELHO</b><br>Caixa de 305m de Cabo Vermelho  | CX   | 2   | R\$ 1.261,67 | R\$ 2.523,34 | -      |



|    |   |     |   |            |              |   |
|----|---|-----|---|------------|--------------|---|
|    | 100% Cobre, cabo sólido, 24 AWG, certificado ANATEL, e capa externa em PVC retardante à chama (CMX) transmissão de dados até 1000 Mbps e desempenho de 250 MHz; atende às normas nacionais e internacionais para cabeamento de rede e respeitando o meio ambiente. Capa com gravação identificando o produto, certificações e código de rastreabilidade pelo fabricante.  |     |   |            |              |   |
| 5. | <b>ALICATE DECAPADOR UNIVERSAL DE CABOS</b><br>Corpo plástico com lamina de corte Descasca cabos UTP, STP e vários tipos de cabos redondo Descasca cabos coaxiais RG-59/6/7/11 Descasca cabos chatos para telefonia Corta cabos de baixa bitola Com bloco reversível (um lado para cabos RG-59/6 e o outro para RG-7/11) Dimensões da embalagem: 20cm x 10cm<br>Peso Bruto: 90g   | UND | 2 | R\$ 50,00  | R\$ 100,00   | - |
| 6. | <b>ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 DE PASSAGEM, 35030017</b><br>Alicate de crimpagem rj-45 de passagem que possibilita uma instalação mais rápida e prática. Compatível com conector macho cat 6 sohoplus crimpa e corta com um só movimento e possui lamina para decapagem do cabo, mais agilidade e facilidade ao realizar as conectorizações em campo. Alicate de crimpagem RJ-45 Acompanha lâminas de corte extra Dimensões(L x A x C): 27,50 x 11,50 x 14cm Crimpa e corta com um movimento só e possui lâmina para decapagem do cabo. | UND | 2 | R\$ 336,67 | R\$ 673,34   | - |
| 7. | <b>FONTE 650W, 80 PLUS GOLD, MODULAR, PFC ATIVO, COM CABO</b><br>Especificações:<br>- Certificação 80 PLUS Gold<br>- Alimentação contínua garantida<br>- Ventoinha de resfriamento de 120mm e baixo ruído<br>- Comprimento compacto de 140mm<br>Cabos:<br>- 1x Cabo ATX modular de 24 PINOS (24): Conectores por Cabo 1   Total 1: 600mm ± 10mm<br>- 2x Cabo EPS/ATX12V (8 pinos) (4+4): Conectores por Cabo 1   Total 2: 600mm ± 10mm<br>- 1x Cabo modular PCIe de 8 pinos (6+2)/(6+2) / Conectores por Cabo 2                       | UND | 2 | R\$ 626,33 | R\$ 1.252,66 | - |



|     |   |     |    |              |              |   |
|-----|---|-----|----|--------------|--------------|---|
|     | Total 2: 600mm ± 10mm<br>- 1x Cabo SATA modular (3 SATA)<br>(reto) / Conectores por Cabo 3   Total<br>3: 600mm ± 10mm<br>- 1x Cabo SATA modular (4 SATA)<br>(ângulo reto) / Conectores por Cabo 4  <br>Total 4: 600mm ± 10mm<br>- 1x Cabo PATA modular (4 PATA) /<br>Conectores por Cabo 4   Total 4:<br>500mm ± 10mm   |     |    |              |              |   |
| 8.  | <b>MEMÓRIA DESKTOP BLACK, 32GB, 3200MHZ, DDR4 CL16</b><br>Um módulo de 32 GB de memória DDR4 para desktop de 3200MHz, CL16, Tensão operacional:- 1,35 V - 1,5 V, Temperatura de operação: 0 ° C a 85 ° C  | UND | 4  | R\$ 816,33   | R\$ 3.265,32 | - |
| 9.  | <b>MEMÓRIA DESKTOP 16GB, 3200MHZ, DDR4 CL19</b><br>Um módulo de 16GB de memória DDR4 para desktop de 3200MHz, CL19  | UND | 6  | R\$ 339,67   | R\$ 2.038,02 | - |
| 10. | <b>MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ</b><br>Um módulo de 8 GB de memória DDR3 para desktop de 1600 MHz   | UND | 22 | R\$ 161,33   | R\$ 3.549,26 | - |
| 11. | <b>HD WD BLUE 2TB 3,5" SATAIII</b><br>Interface: SATA 6Gb/s,Taxa de transferência suportado SATA: 6.0 / Cache: 256 MB, Capacidade: 2TB, RPM: 5200   | UND | 1  | R\$ 810,00   | R\$ 810,00   | - |
| 12. | <b>SSD 250GB SATAIII</b><br>240GB, SATA, Leitura 530MB/s, Gravação 440MB/s  | UND | 34 | R\$ 200,00   | R\$ 6.800,00 | - |
| 13. | <b>SSD 250GB, PCIE, NVME, LEITURA: 2400MB/S E GRAVAÇÃO: 1500MB/S</b><br>Capacidade: 250 GB - Formato: M.2 2280 - Desempenho de leitura sequencial: 2400MB/s - Desempenho de gravação sequencial: 1500MB/s - Leitura randômica: 3000004KB IOPS - Gravação randômica: 3000004KB IOPS - Interface: PCIe Gen3 x4 NVMe v1.3 - Durabilidade (TBW): 40 - Temperatura operacional: 0°C to 70°C - Non-Operating Temperature: -40°C to 85°C I15- Certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV, UL | UND | 12 | R\$ 243,00   | R\$ 2.916,00 | - |
| 14. | <b>CABO DADOS SATAIII 6GBPS 50CM</b><br>Cabo SATAIII 6 gbps com 50cm para placas-mãe internas e controladores de host, atualizando com a mais recente revisão sata 3.0 permitindo velocidades de transferência de dados de até 6 gbps,  | UND | 50 | R\$ 38,33    | R\$ 1.916,50 | - |
| 15. | <b>SSD DC600M MIXED-USE 960 GB, SATA III, 2,5" PARA SERVIDOR</b>  | UND | 3  | R\$ 1.476,33 | R\$ 4.428,99 | - |



|              |  |     |    |              |                      |   |
|--------------|--|-----|----|--------------|----------------------|---|
|              | SSD SATA 3.0 para banco de dados de 4ª geração com 3D TLC NAND destinado a cargas de trabalho de uso misto. adequado para uso em servidores de montagem em racks de alto volume e inclui hardware baseado em PLP integrado. projetado para oferecer latência e consistência de IOPS para integradores de sistemas, data centers em hiperescala e provedores de serviços em nuvem.  |     |    |              |                      |   |
| 16.          | <b>HD WD RED PLUS, 8TB, 3.5", SATAIII</b> Ajustado Para NAS Com NASware, Projetado Para Operação Contínua e Testados Para Compatibilidade Confiável  | UND | 2  | R\$ 1.626,33 | R\$ 3.252,66         | - |
| 17.          | <b>SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB,</b> USB 3.1, Leitura: 1050 MB/s e Gravação: 1000 MB/s   | UND | 2  | R\$ 1.038,00 | R\$ 2.076,00         | - |
| 18.          | <b>PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS</b><br>Conectividade: Cabo<br>Conector Padrão: RJ45<br>Interface: 32 bits PCI-e<br>Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps - Half Duplex<br>20/200/2000 Mbps - Full Duplex<br>Método de acesso: CSMA/CD;<br>TCP/IP; PCI Revision 2.1/2.2<br>Características: Auto negotiation;<br>Detecção e correção de Cross-over;<br>Suporte SWAP pair, polaridade e correção de desvio; Suporte PCI MSI (Message Signaled Interrupt) and MSI-X; Suporta Receive-side Scaling (RSS);<br>Velocidade de BUS: 32 bits - 33/66 MHz | UND | 6  | R\$ 131,33   | R\$ 787,98           | - |
| 19.          | <b>Óleo lubrificante, desengripante e penetrante 300ML AEROSSOL</b><br>Óleo lubrificante, desengripante e penetrante 300ML AEROSSOL  | UND | 5  | R\$ 83,00    | R\$ 415,00           | - |
| 20.          | <b>LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML</b>   | UND | 10 | R\$ 36,33    | R\$ 363,30           | - |
| 21.          | <b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1L</b><br>Álcool Para Limpeza De Componentes Eletrônicos e PCI  | UND | 2  | R\$ 48,33    | R\$ 96,66            | - |
| <b>TOTAL</b> |  |     |    |              | <b>R\$ 44.833,71</b> |   |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.833,71 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).**

**OBS:** Qualquer divergência entre a descrição deste termo de referência com a descrição completa do CATMAT prevalece à descrição deste termo de Referência.



#### **4.1 Do prazo de validade da proposta:**

4.1.1 O prazo de validade da proposta comercial, caso não seja informado pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO:**

##### **5.1 Da necessidade da aquisição:**

A aquisição de Materiais e Peças de Reposição para a Manutenção da Rede de Internet e de Computadores visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, pois a Secretaria Municipal de Saúde não conta com servidores de internet dedicados, utilizando computadores comuns que estão sendo aproveitados como servidores. Esses equipamentos necessitam de manutenção urgente, incluindo a substituição de peças desgastadas e com mau funcionamento, uma vez que as atuais não estão mais suprimindo as necessidades da Secretaria. Estes reparos e substituições visam manter os serviços funcionando, mas vale destacar que ela não substitui a necessidade de aquisição futura de servidores robustos, especialmente considerando o crescimento contínuo da demanda e dos serviços de sistemas de informação.

#### **6. CLASIFICAÇÃO DO OBJETO:       Material de Consumo**

##### **6.1 NATUREZA DO OBJETO:      Comum   ( ) Especial**

#### **7. SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE:**

**CNAE: 4751-2/01.**

#### **8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**



**8.1** As empresas interessadas em participar deste procedimento de contratação, deverão atender os critérios conforme descrito na Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim o julgamento das propostas apresentadas, será realizado segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

**8.2** O modo de disputa será ABERTO e FECHADO, conforme previsto no art. 56, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**8.3** Portanto, após a verificação do menor preço e quando solicitado pela administração, a empresa vencedora deverá encaminhar à essa administração, a documentação descrita neste termo de referência.

**8.4** As propostas serão recebidas até o dia 17/03/2025 às hora 23:59 concomitantemente ao recebimento das propostas no email **setordecompraspmn@gmail.com** ou protocolado ou presencial junto à este órgão e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, email, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário/e total. Devendo assim ser assinado e datado.

**8.5** Poderão participar do processo licitatório os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste edital e seus anexos.

8.5.1. Poderão participar do processo licitatório todas as empresas interessadas, no entanto, para que seja observado o benefício da Lei Complementar 123/2006, nos casos dos editais que enquadrarem no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2023, será feita a análise das propostas e documentos e habilitação primeiramente das empresas classificadas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), seguindo a ordem de classificação das mesmas, dando preferência à contratação destas, desde que atender a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

8.5.1.a. Não havendo interessados classificados como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), a aquisição será estendida a qualquer interessado do ramo de atividade, sem restrição de classificação fiscal.



**8.6** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo discriminadas, em atendimento ao art. 14 da Lei 14.133, de 2021:

8.6.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.6.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

8.6.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilidade de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.6.3.1 a sanção de impedimento de licitar, disposta no Art. 156, III da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

8.6.3.2 a sanção de declaração de inidoneidade, disposta no Art. 156, IV da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar no âmbito da Administração direta e indireta de todos os entes federativos.

8.6.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.6.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8.6.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos posteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**8.6** O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de



dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **8.7 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:**

8.7.1 Contiverem vícios insanáveis.

8.7.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

8.7.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

8.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.7.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.7.5.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

#### **8.8 EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ UTILIZADO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

8.8.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação no prazo de até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado;

8.8.2 Persistindo o empate serão usados como critérios dos incisos do art. 60, da lei 14.133/21.

#### **9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

9.1 Os produtos deverão ser executado conforme solicitado e acordado pela Secretaria Municipal de Saúde, Natividade/RJ, 28380-000, no prazo máximo de 05 dias após a solicitação, nos horários das 08:00 às 11:00 h e das 12:00 às 17:00h, observando as características apresentadas pela administração e especificadas na proposta apresentada, acompanhadas da respectiva nota fiscal.



**9.2** Os produtos deverão ser compatíveis conforme a descrição do objeto, não podendo conter danos, avarias no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

**9.3** Não será realizado pagamento de frete ou deslocamento a parte, proposta deve contemplar a entrega do item em sua totalidade sem custos extras.

## **10 REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:**

### **10.1 SUSTENTABILIDADE**

10.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1.1 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO.

### **10.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

10.2.1 Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



### **10.3 DA VEDAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

10.3.1 Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

### **10.4 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

10.4.1 Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

### **10.5 SUBCONTRATAÇÃO**

10.5.1 Trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

### **10.6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

10.6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **10.7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

10.7.1 Não haverá exigência de amostra.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO:**

**11.1** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias em ordem cronológica de empenho, por meio de transferência eletrônica, após a execução do objeto, e, mediante a entrega da Nota Fiscal, previamente atestada pelo recebedor autorizado, conferida, aprovada junto à administração municipal e devidamente acompanhada das certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal da sede da contratada, bem como em relação ao FGTS.

**11.2** Não será aceita nota fiscal que contenha rasura, ou apresente descrição de prestação de serviço em desacordo, com este termo, contrato caso houver e proposta da contratada.



## **12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**12.1** Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os seguintes documentos, certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal, bem como em relação ao FGTS.

## **13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**13.1** A Contratada obrigar-se-á:

13.1.1 Prestar o serviço no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

13.1.2 Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

13.1.3 Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, após notificação formal, a prestação de serviço realizada em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

13.1.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

13.1.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

13.1.6 Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;

13.1.7 Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

## **14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**14.1** O Contratante obrigar-se-á:



14.1.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

14.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

14.1.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

14.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador;

14.1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

## **15 SANÇÕES:**

**15.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições propostas neste termo, podendo ser aplicada à contratada sanções, previstas na Lei nº 14.133/21;

**15.2** Multa sobre o valor total da contratação, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Municipal.

## **16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** A presente contratação está amparada no seguinte recurso orçamentário para o exercício de 2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00

## **17 DA EXECUÇÃO:**

**17.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



## 18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

18.1 Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º, da Lei federal nº 14.133/21.

| FISCAL DE CONTRATO               |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde    |                       |
| Servidor: Adriana Lopes da Silva | Portaria GP: 211/2025 |

| GESTOR DE CONTRATO             |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde  |                       |
| Servidor: Ivan Glória de Souza | Portaria GP: 211/2025 |

## 19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

19.1 O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM      (X) NÃO

19.2 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar do pedido de empenho, observados os devidos créditos orçamentários.

## 20. CONDIÇÕES GERAIS:

20.1 No caso de todos os prestadores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

20.1.1 Republicar o presente aviso com uma nova data.

20.1.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

20.2 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de cancelar o procedimento de contratação, se a prestação de serviço estiver em desacordo com o previsto na contratação, amparado na Lei federal 14.133/21.



**20.3** As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, no endereço: <https://natividade.rj.gov.br/dispensa> e esclarecimentos através do telefone: (22) 3841-1051 e/ou email: [setordecompraspmn@gmail.com](mailto:setordecompraspmn@gmail.com).

---

**IVAN GLÓRIA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde